



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria/SP, 5 de maio de 2025.

Ofício n.º 216/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 26/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 26, de 5 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa indaga sobre a possibilidade de instalação, de forma imediata, de uma guarita no início da estrada que dá acesso à Ilha do Ar, neste Município.

Informamos que a Administração Municipal, por meio de seus departamentos competentes, está realizando os devidos estudos técnicos, jurídicos e financeiros quanto à viabilidade da medida sugerida. Tais análises envolvem, além da verificação orçamentária, a conformidade legal da instalação pretendida, tendo em vista aspectos relacionados à titularidade do solo, atribuições institucionais e eventuais impactos administrativos.

Agradecemos à Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência, pela apresentação da demanda, que demonstra zelo com os interesses da coletividade. Reiteramos o compromisso desta Prefeitura com o desenvolvimento do Município e com a promoção de ações pautadas na legalidade, eficiência e responsabilidade, considerando sempre esta Casa Legislativa como uma parceira fundamental na gestão pública.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Denilson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 05/05/2025
Câmara Municipal
Município de Santo Antônio da Alegria
Nº: 56.889.470/0001-02